



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 20/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 7 de março de 2023.

CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023/1 NOS CURSOS TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E TÉCNICO EM MINERAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da Diretoria Geral do Campus Paulistana, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições e classificação de candidatos para preenchimento de 2 (duas) vagas no curso **Técnico em Agropecuária** e 1 (uma) vaga no curso **Técnico em Mineração** da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma Integrada ao Ensino Médio, no Campus Paulistana.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	07/03/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	08 a 10/03/2023
Resultado Parcial da Chamada Pública	13/03/2023
Prazo para Recurso contra o Resultado Parcial da Chamada Pública	14/03/2023
Resultado do Recurso Contra o Resultado Parcial da Chamada Pública	15/03/2023

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA	16/03/2023
Matrícula dos candidatos aprovados	17/03/2023

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital em sua publicação no site do IFPI (<https://www.ifpi.edu.br/>) e na portaria do Campus Paulistana.

1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral, por meio da Controle Acadêmico do Campus Paulistana, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

1.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esta Chamada Pública, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e o acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao processo seletivo no site do <https://www.ifpi.edu.br/>.

1.5 Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do e-mail coacad.capau@ifpi.edu.br.

2 DOS CURSOS

2.1 Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio, na modalidade PRESENCIAL, serão oferecidos somente a quem já tenha concluído em 2022 o Ensino Fundamental, em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido (art. 36-C, inciso I, da Lei

nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

2.2 Nos cursos na forma Integrada, o aluno, em um tempo mínimo de três anos, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, com matrícula única neste Instituto, concluirá, simultaneamente, uma habilitação profissional técnica e o ensino médio.

3 DAS VAGAS

3.1 A Chamada Pública destina-se ao preenchimento de **02 vagas do curso Técnico em Agropecuária** e **01 vaga do curso Técnico em Mineração** na forma Integrada ao Ensino Médio não preenchidas DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1 , conforme ANEXO I.

4 DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de **MODO PRESENCIAL** na Coordenação de Controle Acadêmico, Campus Paulistana, situado na Rodovia BR 407, KM 5, s/n - Lagoa dos Canudos, Paulistana - PI, 64750-000 , na data de **08 a 10/03/2023** , das 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.2 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

I. preencher formulário de inscrição (ANEXO II) e inserir a média final de Língua

Portuguesa e de Matemática obtidas no 9º ano do ensino fundamental, antiga 8ª série ou equivalentes;

II. Apresentar boletim escolar ou histórico escolar simples ou declaração com médias (MODELO - ANEXO III) emitido e assinado pela secretaria da escola.

III. Apresentar Documento de identidade;

IV - Apresentar Documento de identidade Cadastro de Pessoa Física (CPF);

a - Os candidatos menores de 18 anos deverão anexar o Documento de Identidade e o CPF do responsável legal.

5 DA SELEÇÃO (ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR)

5.1 A seleção será feita pelo rendimento escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, de acordo com as médias registradas no formulário de inscrição (ANEXO II).

5.2 A avaliação do rendimento escolar será realizada com base no subitem 4.3.

5.3 Se o Histórico Escolar ou documento oficial equivalente apresentar conceitos ao invés de números, notas diferentes da classificação de 0,00 a 10,00 ou uma única média global do estudante, consultar o ANEXO V – Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas para fazer a conversão correspondente.

5.4 A nota do candidato será a SOMA SIMPLES resultante da soma das MÉDIAS

FINAIS, Língua Portuguesa e Matemática, da oitava série/nono ano, do Ensino Fundamental, REGISTRADAS no boletim escolar ou histórico escolar simples ou declaração.

5.5 Será considerada a nota máxima da NC (nota do candidato) o total de 20,00

pontos, após a soma simples das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, com duas casas decimais registradas após a vírgula.

Considere a seguinte fórmula, onde:

$$NC = MFLP + MFMA$$

NC = Nota do Candidato

MFLP = Média Final/Língua Portuguesa MFMA = Média Final/Matemática

Segue exemplo:

Candidato tem notas:

$$MFLP = 8,70$$

$$MFMA = 7,55$$

A NC (nota do candidato) será igual à soma: $8,70 + 7,55 = 16,25$

$$NC = 16,25$$

5.6 O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de

classificação.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas oferecidas.

6.2 O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente de pontuação.

6.3 Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- I. apresentar maior média final em Língua Portuguesa;
- II. apresentar maior média final em Matemática;
- III. tiver maior idade.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas acontecerão de **forma presencial** na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Paulistana Rodovia BR 407, KM 5, s/n - Lagoa dos Canudos, Paulistana - PI, 64750-000, no dia **17/03/2023**, das 8h às 12h e 13h às 17h.

7.2 No ato de matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Documento de Identidade;
- II - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III - Candidato menor de 18 anos deverá anexar os documentos RG e CPF do responsável legal;
- IV - Certidão de Nascimento;
- V - Título de Eleitor - obrigatório para maiores de 18 anos;
- VI - Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);
- VII - Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- VIII - Certificado e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental (MODELO ANEXO IV);
- IX - Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- X - Comprovante de endereço;
- XI. Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;
- XI. Termo de autorização de uso de imagem e voz (a assinar no ato da matrícula).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Na hipótese de força maior, a Diretoria Geral do Campus Paulistana fará divulgar,

sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, divulgando-os no sítio <https://www.ifpi.edu.br/>, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

8.2 Contra o Resultado Parcial poderá ser impetrado recurso que deverá ser solicitado por meio do e-mail: coacad.capau@ifpi.edu.br. com o título: **RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1**, dentro do prazo estabelecido em cronograma, com as alegações contidas no corpo do e-mail.

8.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Paulistana juntamente com a Coordenação de Controle Acadêmico.

Paulistana-PI, 07 de março de 2023.

Francisco Washington Soares Gonçalves

Diretor Geral IFPI – Campus Paulistana

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CAMPUS PAULISTANA			
CURSO	FORMA DE ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INTEGRADO	MANHÃ	02
TÉCNICO EM MINERAÇÃO	INTEGRADO	MANHÃ	01

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

VAGAS REMANESCENTES

CURSO _____ – INTEGRADO AO MÉDIO

TURNO _____

Disciplina: Língua Portuguesa – Média: _____ SOMA DAS MÉDIAS: _____

Disciplina: Matemática – Média: _____

DADOS PESSOAIS

1. CPF _____ : RG _____ : Órg. Emissor/Estado: _____

2. Nome completo: _____

3. Nome da Mãe: _____

4. Sexo: () Feminino () Masculino

5. Data de Nascimento ____ / ____ / ____

6. Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

7. E-mail: _____

8. Telefone 1: _____

9. Telefone 2: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Campus Paulistana Curso: _____

Data de inscrição ____ / ____ / ____

Assinatura do Servidor

ANEXO III

DECLARAÇÃO ESCOLAR – MÉDIA DE NOTA DAS DISCIPLINAS PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

Declaramos, para o fim de realização de inscrição na Chamada Pública para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023/1 - curso _____ Integrado ao **Ensino Médio**, que o (a) estudante _____ CPF _____ obteve as MÉDIAS FINAIS nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática referentes à _____ série/ano do ensino fundamental, conforme descrito abaixo;

Disciplinas	Média Final Série/Ano _____
Língua Portuguesa	
Matemática	

* As notas devem ser registradas com duas casas decimais após a vírgula.

Paulistana-PI, 07 de março de 2023.

Na declaração escolar, deverá constar o carimbo da Escola, juntamente com a assinatura e o carimbo do(a) Gestor(a) e/ou do(a) Secretário(a).

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que _____

concluiu o Ensino Fundamental neste estabelecimento de ensino em _____ de _____ de _____
estando o seu certificado em fase de expedição.

_____, _____ de março de 2023.

Diretor (a) (carimbo e assinatura)

ANEXO V
TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Caso as notas obtidas pelo candidato não estejam na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) , deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

nota do candidato X 10,00
Nota da disciplina a ser inserida = _____
Maior nota possível na escala utilizada

NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 100.00 PONTOS

NOTAS

Para uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), considerando 63.00 como nota de Português e 78.00 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{63.00 \times 10.00}{100} = 6.30$$

100

$$\text{Matemática} = \frac{78.00 \times 10.00}{100} = 7.80$$

100

NOTAS

Nota do Histórico Escolar Conversão em Nota

0 (zero) a 100 (cem) Registrar no formulário de inscrição 0,00 a 10,00

*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) deverão ser divididas por 10 (dez), para alcançar assim a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.

Exemplo:

Sendo a nota obtida em Português 98.00 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 100; o resultado 9,80 será a nota a ser registrada na inscrição.

NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 5.00 PONTOS

Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco), considerando 4.10 como nota de Português e 4.70 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

5.00

$$\text{Matemática} = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

5.00

Exemplo:

Sendo a nota obtida em Português 4,10 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 5, o resultado 8,20 pontos será a nota a ser registrada na inscrição.

Nota do Histórico Escolar - Em escala de 0 a 5	Conversão em Nota
5	10,00
4	8,50
3	7,00
2	6,00
1	5,00

CONVERSÃO DE CONCEITO PARA ESCALA DE NOTA

Conceito	Conversão em Nota
A	10,00
PLENAMENTE SATISFATÓRIO (PS)	10,00
APROVADO SUPERIOR (AS)	10,00
EXCELENTE (EX)	10,00
ÓTIMO (OT)	10,00
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA COM	

APROFUNDAMENTO (PSA)	10,00
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PLENA (PSP)	10,00

Conceito	Conversão em Nota
SATISFATÓRIO AVANÇADO	9,00
APROVADO MÉDIA SUPERIOR	9,00
MUITO BOM (MB)	9,00
PROGRESSÃO ESSENCIAL (PE)	9,00

Conceito	Conversão em Nota
APROVADO (A)	8,50
HABILITADO (H)	8,50
PROMOVIDO	8,50
SATISFATÓRIO	8,50
CONCLUÍDO	8,50
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA (PS)	8,50
Conceito	Conversão em Nota
BOM (B / B+)	8,00

Conceito	Conversão em Nota
----------	-------------------

PROFICIENTE	7,00
SIGNIFICATIVO (SI)	7,00
REGULAR PARA BOM (RB)	7,00
REGULAR	7,00
C / C+	7,00
SUFICIENTE	7,00

Conceito	Conversão em Nota
MÉDIO	6,00
APROVADO MÉDIO	6,00

Conceito	Conversão em Nota
INSUFICIENTE (I)	5,00
INSATISFATÓRIO (IN)	5,00
NÃO SATISFATÓRIO (NS)	5,00
MÉDIO INFERIOR PROGRESSÃO NÃO AVALIADA (PNA)	5,00
PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA (PI)	5,00
D	5,00

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS

Conceitos	Notas
A	10,00
A-	9,00
B	8,00
B-	7,00
C	6,00
C-	5,00
D	4,00
D-	3,00
E	2,00
E-	1,00

TABELA DE EQUIVALÊNCIA MENÇÃO/NOTA

SR	0 (SEM RENDIMENTO)
II	1,00 A 2,90
MI	3,00 A 4,90

MM	5,00 A 6,90
MS	7,00 A 8,90
SS	9,00 A 10,00

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 07/03/2023 16:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145092

Código de Autenticação: 4ee0abedaa

